



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 387/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 22 de março de 2022.

À Sra.

Silvia Aparecida Palandi de Souza

Diretora Superintendente do FOZHABITA – Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu

Assunto: **Solicita manifestação acerca do Projeto de Lei nº 145/2021**

Prezada Diretora,

Pelo presente encaminhamos cópia do ofício nº 6/2022 – Comissões Permanentes, subscrito pela Presidente/Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara, Vereadora Anice Gazzaoui (proc. 596/2022), o qual solicita que o FOZHABITA se manifeste acerca da alteração proposta no Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do Vereador Galhardo, que *“Assegura às pessoas com deficiências o direito de preferência na aquisição de unidades habitacionais populares implantadas pelo Município de Foz do Iguaçu, no âmbito do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, incluindo aquisições em parcerias e dá outras providências”*.

Atenciosamente,


NEY PATRÍCIO
Presidente

Recebi Em
28/03/2022 às 08:24hs.

Heum

SZ

CÓPIA